posta do conselho científico da Escola, está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no *Diário da República,* para o preenchimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, aprovado pela Portaria n.º 236/99, de 6 de Abril.

2 — O concurso é aberto na área científica de Enfermagem — vertente de Enfermagem de Reabilitação.

3 — Conteúdo funcional — o estabelecido no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Santarém e demais locais onde a Escola desenvolva a sua actividade.

5 — Vencimento e regalias sociais — o estabelecido no estatuto remuneratório da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico e na legislação geral da função pública.

6 — Condições de candidatura — as previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As provas do concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

8 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizados mediante requerimento, com indicação da referência do concurso, dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, devendo ser entregue directamente no Sector de Recursos Humanos da Escola, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Quinta do Mergulhão, Senhora da Guia, 2005-075 Santarém, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Data e local de nascimento;
d) Estado civil;
e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
f) Residência, código postal e telefone;
g) Grau académico e respectiva classificação final;
h) Categoria profissional.

10 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
b) Certidão de nascimento;
c) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
d) Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional;
e) Documentos comprovativos em como reúne as condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
f) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
g) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
h) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
i) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*) a *e*) do número anterior aos candidatos que pertençam ao quadro de pessoal desta Escola e que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas e desde que tais documentos constem do respectivo processo individual.

12 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho das funções de professor-coordenador na área e vertente para a qual é aberto o concurso.

13 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Professora-coordenadora Maria de Lurdes Asseiro da Luz, presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

Vogais efectivos:

Prof.ª Maria Manuela Geraldes Gandara Janeiro Salvado, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende de Lisboa.

Prof.ª Maria Fernanda Gaspar Brites, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende de Lisboa.

Prof. João Manuel Galhana Mendes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus de Évora.

Vogais suplentes:

Prof.ª Maria Brites Camacho Cardoso, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende de Lisboa.

Prof.ª Maria Teresa Sarreira Leal, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem Calouste Gulbenkian de Lisboa.

Prof. Joaquim Paulo Cabral de Oliveira, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem Artur Ravara.

15 — Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a presidente do Instituto Politécnico de Santarém poderá delegar a presidência do júri.

12 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Contrato (extracto) n.º 143/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da mestre Odete Maria Azevedo Alves como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação (60 %), para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, com o vencimento ilíquido de € 859,58.

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Despacho (extracto) n.º 1307/2007

Por despacho de 20 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, por mútuo acordo, do mestre João Miguel de Castro Ferreira, como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2006.

21 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Edital n.º 78/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob proposta do conselho científico de 10 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso documental com vista ao recrutamento de dois professores-adjuntos para a área científica das Ciências de Enfermagem, para provimento de dois lugares do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 34/99, de 21 de Janeiro.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas situações referidas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito na Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
b) Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
c) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
d) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhados a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
e) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em enfermagem.

4.2 — Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, considerando a adequação do *curriculum vitae* do candidato para se integrar nos projectos de ensino, de investigação e de intervenção comunitária a desenvolver pela Escola, bem como nas necessidades específicas, com prioridade para a vertente da enfermagem de Reabilitação e de Saúde Comunitária, na apreciação curricular os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão por base:

a) Experiência de docência em Enfermagem;
b) Experiência de formação contínua nas vertentes pedagógica e clínica na área;
c) Experiência como formador(a) de profissionais de saúde e outros técnicos que promovem a saúde;
d) Divulgação científica;
e) Projectos de investigação;
f) Projectos/Actividades de intervenção comunitária;
g) Mestrado em Ciências de Enfermagem ou áreas afins;
h) Experiência clínica em enfermagem;
i) Outras experiências consideradas relevantes.

Sempre que o júri considere necessário, para aclarar qualquer dúvida, poderá socorrer-se do método da entrevista. O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

6 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

7 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo.

8 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Ermelinda Miranda Ribeiro Jaques, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Doutora Clara de Assis Coelho de Araújo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Doutora Cidália Maria de Barros Ferraz Amorim, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais suplentes:

Mestre Maria de La Salete Rodrigues Soares, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Licenciada Delfina Pinto de Oliveira, professora-adjunta da Escola Superior de Enfermagem do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

Edital n.º 79/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sob proposta do conselho científico de 10 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso de provas públicas com vista ao recrutamento de um professor-coordenador para a área científica das ciências da enfermagem, especialidade em enfermagem médico-cirúrgica com orientação para a formação de enfermagem no âmbito de oncologia, para provimento de um lugar do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 34/99, de 21 de Janeiro.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas situações referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, sito na Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência actual, número de telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Fotocópia simples do bilhete de identidade;
b) Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;
c) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
d) Cinco exemplares do resumo do estudo a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
e) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, ou, no caso de se encontrarem nas condições do n.º 3 do mesmo artigo, três exemplares da tese de doutoramento ou da dissertação presente em anterior concurso para professor-coordenador;
f) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, numerados e rubricados, bem como a indicação de outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
g) Um exemplar de cada um dos trabalhos científicos e ou pedagógicos referidos no currículo;
h) Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O currículo científico e pedagógico deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola do ensino superior politécnico em enfermagem.

Por decisão do conselho científico, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, considerando as provas públicas mencionadas no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão por base:

a) A capacidade científica, técnica e pedagógica para o desempenho do conteúdo funcional estipulado no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
b) A adequação do currículo do candidato para se integrar nos projectos de ensino, de investigação e de intervenção comunitária a desenvolver na Escola;
c) Experiência de ensino em escolas superiores de enfermagem;
d) Participação em órgãos ou comissões de gestão, científicas ou pedagógicas em instituições de ensino superior na área de enfermagem;
e) Experiência de coordenação ou responsabilidade pedagógica e ou científica em instituições de ensino superior na área de enfermagem;
f) Regime de prestação de provas — será utilizado nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
g) Classificação final dos candidatos — será atribuída conforme estipulado nos n.ºs 5 e 6 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, uma vez encerrado o concurso.

5 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

6 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

7 — Os documentos de candidatura deverão ser entregues (ou enviados pelo correio, sob registo) no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua da Escola Industrial e Comercial Nun'Álvares, apartado 51, 4901-909 Viana do Castelo.

8 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Rui Alberto Martins Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Doutor Abel Avelino de Paiva e Silva, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João do Porto.